

PORTARIA Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **JOAQUIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 638.105.066-72, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11001100.1.00342/24-5, expedida pelo órgão na data de 17/05/2024, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **675 dias = 1 anos, 10 meses e 10 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	21/02/1989 a 31/12/1990

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 11 de junho de 2024.

Jose Antonio da Costa
Diretor Superintendente
JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE